



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 059 DE 16 DE JULHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do

Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao
Dr. Emilio Fernandes Lima, Advogado Criminalista e
atualmente é Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da
OAB/GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da
MOÇÃO DE APLAUSOS, ao DR Emilio Fernandes Lima, Advogado Criminalista e
atualmente é Juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO.

Sala de Sessões, em 16 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR
Anderson José L. Silva
Anderson José

Vereador/ PMN



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Natural de Buriti Alegre, Goiás, nascido em 22 de abril de 1985, Advogado regularmente inscrito na OAB Seção de Goiás, registrado sob nº. 35.615.

Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Anhanguera de Anápolis/GO, obtendo a outorga de seu Grau Acadêmico em 05/04/2012, logo em seguida foi aprovado no VII Exame de Ordem Unificado, estando inscrito nos quadros da OAB desde 24/09/2012.

Hoje é militante ativo na advocacia, exercendo a profissão em quase todas as unidades da federação, atua no direito criminal, desde a fase consultiva até a executória, abrangendo em inquéritos policiais, procedimentos administrativos, acompanhamento nas vias ordinárias judiciais, leis especiais, recursos nas instâncias superiores e execuções penais, bem como na defesa nos crimes de competência do tribunal do júri. É sócio proprietário do escritório de Advocacia Fernandes & Sakuraba Advogados e Associados, escritório este, especialista no direito criminal.

Sempre atuou ativamente em prol da Advocacia Goiana, foi membro da Comissão da Advocacia Jovem (CAJ) da Subseção de Anápolis/GO no triênio 2013/2015, membro da Comissão de Direitos Humanos da Subseção de Anápolis/GO no triênio 2016/2018, membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB Seção de Goiás no triênio 2016/2018, vez que foi empossado como Presidente da Subcomissão de Prerrogativas da Subseção de Anápolis e interior do Estado de Goiás.

Desta forma, honra-nos muito Homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho prestado com a população de Anápolis e Goiás.

Diante do exposto, em reconhecimento, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente desse Doutor.

Sala de Sessões, em 16 de julho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Vereador/ PMN